

1 | CARREIRA / CATEGORIA

Técnico Superior

2 | NATUREZA DAS FUNÇÕES

2.1 | ÁREA PROFISSIONAL / ÁREA FUNCIONAL

Psicomotricista

2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

Exercício de funções de natureza técnico-superior na área da Psicomotricidade, no âmbito da avaliação, prevenção, reeducação e reabilitação psicomotora de alunos com dificuldades ao nível do desenvolvimento global, maturação psicomotora, comportamento, aprendizagem e domínio psicoafetivo.

A intervenção visa promover o desenvolvimento harmonioso do indivíduo através da integração das dimensões motora, cognitiva, emocional e relacional, contribuindo para a melhoria da funcionalidade, da participação escolar e do bem-estar global.

As funções são exercidas em articulação com as Equipas Multidisciplinares de Apoio à Educação Inclusiva, no quadro das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas na legislação em vigor.

3 | ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Avaliação e diagnóstico do desenvolvimento psicomotor;
- Identificação de fatores individuais e contextuais condicionantes do desenvolvimento;
- Conceção, implementação e avaliação de programas de intervenção psicomotora individual ou grupal;
- Desenvolvimento de atividades de reeducação psicomotora;
- Aplicação de metodologias como técnicas de relaxação, consciência corporal, atividades lúdicas, terapias expressivas e atividade motora adaptada;
- Promoção de competências ao nível da coordenação motora, organização espacial e temporal, lateralidade, equilíbrio e regulação emocional;

- Apoio à adaptação de estratégias pedagógicas facilitadoras da aprendizagem;
- Orientação e aconselhamento a docentes e famílias no âmbito da intervenção psicomotora;
- Elaboração de relatórios técnicos e pareceres especializados;
- Participação em reuniões e trabalho colaborativo com outros técnicos especializados.

4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível/Qualificação	Área de Educação e Formação – CNAEF
Licenciatura	726 – Terapia e Reabilitação

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

Licenciatura em Reabilitação Psicomotora

5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

5.1 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

- Conhecimentos sólidos em desenvolvimento psicomotor e neurodesenvolvimento;
- Capacidade de aplicação de instrumentos de avaliação psicomotora;
- Planeamento e monitorização de programas de intervenção individualizados;
- Conhecimentos de dificuldades de aprendizagem e perturbações do desenvolvimento;
- Competências na utilização de metodologias expressivas e terapêuticas;
- Capacidade de articulação entre intervenção motora e processos cognitivos e emocionais;
- Trabalho em equipa multidisciplinar;
- Elaboração de relatórios técnicos fundamentados;
- Atualização científica contínua na área da intervenção psicomotora.

5.2 | CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

O que entenderem relevar

6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

Raciocínio Lógico

Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.

Raciocínio crítico Verbal

Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.

Raciocínio crítico Numérico

Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.

Atenção Concentrada

Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público	Orientação para os Resultados
Orientação para a Colaboração	Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO¹

Organização e Planeamento	Trabalho em Equipa
Relacionamento Interpessoal e Comunicação	Iniciativa e Autonomia
Análise e Resolução de Problemas	Autocontrolo

¹ **NOTA:** Relativamente ao segundo grupo de competências, sugere-se que cada organismo com postos de trabalho a preencher identifique **duas** competências que considere **especialmente relevantes** para o exercício das atividades associadas aos postos de trabalho.